

VI - Valor Global: R\$ 489.999,99 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
 VII - Prazo: 03 (três) meses a contar de 12 (doze) de abril de 2024.
 VIII - Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.
 IX - Partes: Município de Casimiro de Abreu, através da Secretaria Municipal de Educação e RKL Produtos e Serviços LTDA. Casimiro de Abreu, 06 de junho de 2024.

Valmir da Costa Silva
 Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

EXTRATO DE CONTRATO

I - Espécie: Contrato nº 073/2024. Processo Administrativo Eletrônico nº 1.969/2023.
 II - Objeto: Aquisição de refeição, gêneros alimentícios e água mineral.
 III - Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico nº 13/2023.
 IV - Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho 20.17.27.812.0087.2631 e Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00.
 V - Valor Global: R\$ 35.348,40 (trinta e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
 VI - Prazo: 03/06/2024 a 28/12/2024.
 VII - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e os Decretos Municipais nº 1.827/2020 e nº 1.626/2019.
 VIII - Partes: Município de Casimiro De Abreu, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Arthucely Comercio e Serviços LTDA. Casimiro de Abreu, 06 de Junho de 2024

Cosme Batista Machado
 Secretária Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

I - Espécie: Contrato nº 075/2024. Processo Administrativo nº 1.969/2023.
 II - Objeto: Aquisição de refeição, gêneros alimentícios e água mineral.
 III - Modalidade Licitatória: Pregão Eletrônico nº 37/2023.
 IV - Crédito Orçamentário: Programa de Trabalho 20.17.27.812.0087.2631 e Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.00.00.00.
 V - Valor Global: R\$ 19.697,84 (dezenove mil e seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).
 VI - Prazo: 03/06/2024 a 28/12/2024.
 VII - Fundamentação Legal : Lei Federal nº 10.520/2002 e nº 8.666/93, os Decretos Municipais nº 1.827/2020 e nº 1.626/2019.
 VIII - Partes: Município de Casimiro De Abreu, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e A C V Comercio Serviço e Distribuidora LTDA. Casimiro de Abreu, 06 de Junho de 2024

Cosme Batista Machado
 Secretária Municipal de Esporte e Lazer

ERRATA:

No Jornal Oficial do Município de Casimiro de Abreu, na edição nº MCDLVI, página 10, de 26 (vinte e seis) de abril de 2024, na publicação do extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2021, Processo Administrativo Eletrônico nº 4.445/2022:

Onde se lê:

“Secretaria Municipal de Educação”.

Leia-se:

“Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca”.

Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2024 - FMS

O Município de Casimiro de Abreu torna público aos interessados, por intermédio da Comissão de Contratação, o resultado do pedido de credenciamento solicitado pela empresa RAI O X LAGOS DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA (LAGOS IMAGENS), referente a Chamada Pública nº 01/2024 - FMS, objetivando o CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde em Casimiro de Abreu/RJ, com o objetivo de ofertar serviços de EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE para atendimento dos pacientes deste Município, mediante preços fixados na TABELA DIFERENCIADA MUNICIPAL. Após a devida análise, a empresa foi considerada credenciada para os itens 3, 5, 6, 7, 8, 9, 14, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 41, 45, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84 e 85, referentes a Tabela 01 e itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, referentes a Tabela 02. A documentação e seu julgamento encontram-se no site oficial do Município de Casimiro de Abreu e podem ser acessados através do link <https://transparencia.casimirodeabreu.rj.gov.br/licitacaolista.php?id=1331>.

Fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de intenções de recursos, conforme item 10 do Edital.

Casimiro de Abreu, 5 de junho de 2024.

Régis Silva Bento
 Agente de Contratação

NOMEAÇÃO DE FISCAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 1º - Tornar público a designação do servidor – Mauri Teixeira de Lira Filho – Supervisor Geral da Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental - Mat.6403 – CPF Nº 101.107.267-07, para exercer a função de acompanhar e fiscalizar o Processo nº. 887/2024 – Referente à Aquisição de testes rápido para dengue (NS1 e IgG/IgM) e cartucho químico, para atender às necessidades das Coordenações, Departamentos e Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2024

OBJETO: Prestação de Serviços de Inspeção Veicular e emissão do Certificado de Segurança Veicular – CSV em atendimento aos Veículos Oficiais da Câmara Municipal, conforme especificado no Termo de Referência.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, para o conhecimento dos interessados o resultado do procedimento da Dispensa Eletrônica nº 90004/2024, com sessão pública realizada em 05/06/2024, na Fonte: [Compras.gov.br](https://compras.gov.br), nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e normas regulamentares aplicáveis à espécie, atestando a sua regularidade, resolve HOMOLOGAR o resultado da DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90004/2024 como DESERTA, pela ausência de Propostas Cadastradas no [Compras.gov.br](https://compras.gov.br).

Publique-se
 Casimiro de Abreu, 05 de junho de 2024.

Victor Ferreira Varela
 PRESIDENTE DA CÂMARA